



3.^a Secção
Revoluções, Expansionismo,
Impérios

**IV Congresso
Histórico de
Guimarães**

*Do Absolutismo
ao Liberalismo*

2009

O impacto estrutural das Invasões Francesas na construção da modernidade oitocentista portuguesa (1807-1852)

José Miguel Sardica

Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa



1. Introdução

Num texto redigido em 1892, Oliveira Martins sintetizou o que fora a difícil evolução do século XIX em Portugal, muito marcada pela dicotomia estabelecida entre o antes e o depois da Regeneração: “Em 1852” – anotava ele – “acabou em Portugal o período agitado que tinha começado com o século. As invasões francesas e a guerra que se seguiu até 1815; depois a revolução de 1820 e os pronunciamentos que restabeleceram o absolutismo; depois, de 1826 a 1834, a guerra civil em torno da sucessão de D. João VI, e o estabelecimento do liberalismo sobre as ruínas do velho Portugal; depois, de 1834 a 1851, as sucessivas revoluções militares ou demagógicas; eis a série de acontecimentos da primeira metade do século”. Na génese deste bem pouco abonatório espectáculo estava algo muito concreto: “a emigração do rei e de toda a corte para o Rio de Janeiro, fugindo dos franceses”, um facto “da mais alta importância para a determinação das causas das revoluções posteriores”¹. Sensivelmente o mesmo ficara já por ele escrito num outro texto, célebre, de 1870, sobre os cinquenta anos da monarquia constitucional: “no momento em que o rei fugiu diante do inimigo (Junot, 1807), em que abandonou o trono a um general estrangeiro (Beresford), em que levou a Corte para um país quase estranho e adversário pelos interesses (o Brasil), nesse momento [...] Portugal conheceu que a monarquia tinha acabado”².

Descontando a militância anti-monárquica e o tom céptico com que os ícones da Geração de 70 invariavelmente investiam contra o constitucionalismo oitocentista, o diagnóstico de Oliveira Martins estava certo, e constitui, ainda hoje, um bom ponto de partida para uma leitura, na longa duração, do que foi o profundo impacto da micro-conjuntura das Invasões Francesas no processo, longo, de crise e falência da velha legitimidade, encarnada na realeza, nas instituições e na cultura política de Antigo Regime, e da sua substituição pela nova legitimidade liberal.

As Invasões Francesas (1807-1811) e, em geral, o contexto da Guerra Peninsular (1807-1814), constituíram um momento único na história de Portugal, por terem sido a verdadeira fronteira cronológica introdutora da modernidade, que haveria de definir-se, ao cabo de muitas lutas, como liberal para todo o restante século XIX. Em particular, os acontecimentos do ano-chave de 1807 podem ser tomados como o princípio do “curto” século XIX português, entendido como o arco temporal que se estende entre a chegada de Junot a Lisboa, no Outono de 1807,

¹ Oliveira Martins, «Aperçu sur la situation du Portugal [1892]» in *Política e História*, Lisboa, Guimarães Editores, 1957, Vol. II, p. 305.

² Idem, «Os 50 Anos da Monarquia Constitucional [1870]», *ibidem*, Vol. I, p. 88. Para dramatizar o seu argumento, Oliveira Martins declarava mesmo que, nesse momento (em 1807), D. João VI tinha “amortalhado” a monarquia em Portugal.



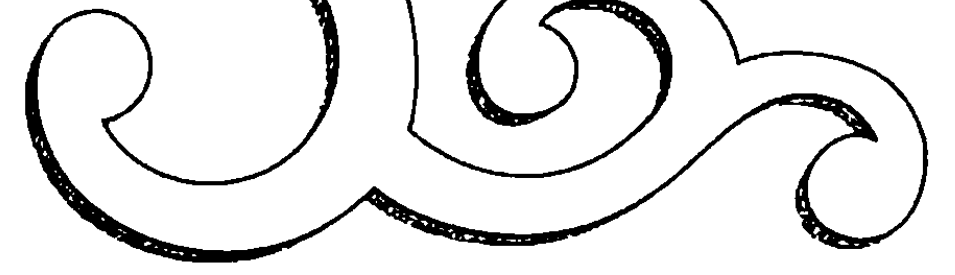
e a recepção do Ultimato britânico, também em Lisboa, no Inverno de 1890. Por regra, a historiografia portuguesa valoriza as Invasões Francesas e o conjunto dos acontecimentos diplomáticos, políticos e militares que as rodearam como a conjuntura que em Portugal liquidou o Antigo Regime, abrindo a porta à eclosão do liberalismo, em 1820. O mesmo é dizer que o estudo do seu impacto não vai, normalmente, além de 1820, aceitando-se que nessa data, com a substituição da antiga monarquia católica portuguesa por uma ordem político-institucional baseada na nova legitimidade liberal, num novo conceito de cidadania, e num novo entendimento, constitucionalizado, da relação entre o monarca e a nação, se teria encerrado a maioria das questões abertas a partir de 1807.

O argumento central deste texto é o de que o impacto, os ecos, as consequências, em suma, das Invasões Francesas foram mais e mais profundas do que aquelas sentidas nos anos imediatamente posteriores à presença napoleónica no nosso país, tendo-se estendido muito para lá de 1820, e tendo afectado durante décadas a viabilidade mesma de construção e de consolidação da nova legitimidade liberal. Ou seja: se é verdade que as Invasões Francesas liquidaram o Antigo Regime e precipitaram a sua substituição, a forma rápida e drástica como o fizeram (com uma dinâmica essencialmente destrutiva dos velhos equilíbrios institucionais e políticos, e pouco construtiva, no que a uma transição controlada para a modernidade dizia respeito), impediu durante muitos anos que Portugal se reorganizasse estavelmente, nas suas diferentes formas de vida – a cultura política, o sistema institucional, a sociedade e a economia. Concretamente, pode argumentar-se – tal como o faz Oliveira Martins e a bem de uma leitura mais estrutural acerca da gestação da modernidade portuguesa – que a série de desafios e problemas inaugurada com as Invasões Francesas só terminou em 1852, e que muito do que correu mal durante a primeira metade do século XIX tem a sua raiz no “apocalíptico” ano de 1807.

2. Uma neutralidade impossível; uma invasão inevitável

De acordo com a análise de Luz Soriano, a diplomacia portuguesa dos finais do século XVIII e dos inícios do século XIX arrastou-se penosamente num perigoso jogo de “humilhações e baixezas para com a Espanha, a França e a Inglaterra”, revelando sempre uma enorme “contrariedade de princípios”³. Na realidade, desde o momento em que chegaram a Lisboa

³ Cit. in António Pedro Vicente, «Invasões Francesas» in *História de Portugal* (dir. João Medina), Lisboa, Ediclube, s.d., Vol. VIII, pp. 12-13.



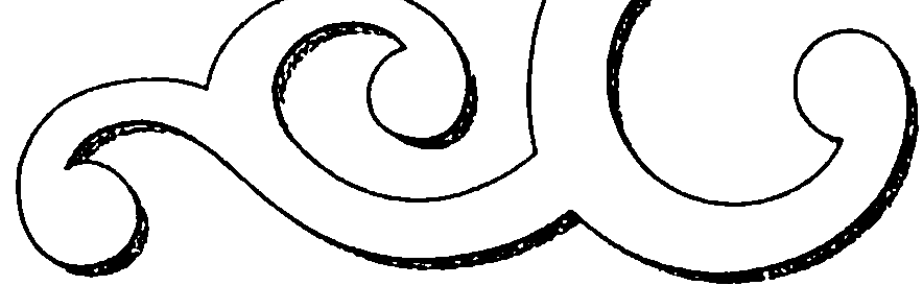
os primeiros ecos da Revolução Francesa até ao momento em que Napoleão deu luz verde às Invasões, Portugal viveu um dilema insolúvel, resultante da sua dupla pertença geoestratégica continental e atlântica⁴. Sabendo que, a prazo, a dinâmica internacionalista da Revolução haveria de colocar frente-a-frente a França e a Inglaterra na luta pela hegemonia europeia, logo os diplomatas perceberam que chegaria inevitavelmente o dia em que teriam de alinhar por um dos campos. Incompatibilizar-se com o eixo franco-espanhol significava, pura e simplesmente, pôr em xeque a independência nacional, mercê do risco de invasão e, até, de absorção peninsular; mas ceder ao bloco continental significava fazer perigar a secular aliança com a Grã-Bretanha, com tudo o que isso implicava em termos comerciais e coloniais⁵. Até ao Verão de 1807, impossibilitado de escolher entre o Atlântico e a Europa, entre a integridade do império e a salvaguarda da metrópole, Portugal esgrimiou desesperadamente o argumento da neutralidade, paga em milhões de francos ao regime napoleónico desde o fim da Guerra das Laranjas, em 1801 – episódio que desde logo serviu de ensaio geral para a futura invasão de Junot⁶.

Mas nem comprada a neutralidade portuguesa era viável, sobretudo a partir do momento em que a França se convenceu de que apenas o bloqueio económico da fortaleza europeia levaria à rendição inglesa. Em Novembro de 1806, Napoleão assinou o temido decreto que obrigava, sob pena de retaliação militar, ao encerramento de todos os portos europeus ao comércio com a Inglaterra. Durante meses, entalada entre a exigência francesa e a fidelidade à Inglaterra, a diplomacia portuguesa ensaiou expedientes dilatatórios. Em Julho de 1807, depois de, em Tilsit, Napoleão e o Czar terem dividido a Europa em duas esferas (francesa e russa) de influência, permitindo ao Imperador concentrar-se na vitória sobre Londres, Paris intimou Lisboa a cumprir o disposto no decreto do Bloqueio Continental, ao mesmo tempo que em

⁴ V., sobre as implicações diplomáticas da posição geográfica de Portugal na Europa nos finais do século XVIII, Jorge Borges de Macedo, *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, s.d. [1987], pp. 348 e ss.

⁵ V. António Pedro Vicente, «Do Rossilhão às Invasões Francesas» in *Portugal e a Guerra. História das intervenções militares portuguesas nos grandes conflitos mundiais dos séculos XIX e XX* (coord. Nuno Severiano Teixeira), Lisboa, Edições Colibri / IHC-UNL, 1998, pp. 35-36, e «Portugal face à Revolução Francesa – Atitudes contraditórias» in *O Tempo de Napoleão em Portugal. Estudos Históricos*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, 2000, pp. 123-124.

⁶ A neutralidade portuguesa perante o regime napoleónico foi comprada em Setembro de 1801, altura em que Portugal acordou, também, a entrega da Guiana à França e de Olivença a Espanha, e em Março de 1803, desta feita com a entrega de 16 milhões de francos a Paris, para além da concessão de facilidades comerciais aos negociantes franceses (António Pedro Vicente, «Do Rossilhão às Invasões Francesas», pp. 39-40). Sobre o pano de fundo diplomático e comercial dos anos que antecederam as Invasões, v. Valentim Alexandre, «As ligações perigosas. O império brasileiro face às convulsões internacionais (1789-1807)» in *Análise Social*, n.º 103-104, Lisboa, 1988, 965-1016, e Paulo Jorge Fernandes, «Portugal no tempo das ligações perigosas. Contradições da diplomacia nacional, 1789-1815» in *História*, n.º 19, Lisboa, Novembro de 1999, pp. 30-39.



Bayonne começava já a concentração dos efectivos militares que fariam a invasão de Portugal – o chamado “Corpo de Observação da Gironda”.

Em 1802, o embaixador francês em Lisboa, Jean Lannes, confidenciara a Bonaparte: “O governo deste país não é nada; a Inglaterra é tudo aqui”⁷. Não era um exagero. Como pequeno e pobre Estado europeu, que a história fizera cabeça de um desmesurado e apetecível Império colonial, Portugal não tinha outro aliado que lhe valesse do que a poderosa Grã-Bretanha. E justamente a Grã-Bretanha jamais poderia aceitar o fecho da costa portuguesa à sua navegação e comércio; se Portugal cedesse à França, Londres ficaria apenas com os portos nórdicos do Báltico, com Gibraltar e com a Sicília, como minúsculas vias de comunicação com o continente; e se Portugal cedesse à França, Lisboa seria muito possivelmente bombardeada pela *Royal Navy*, como Copenhaga o foi, no início de Setembro de 1807, quando os ingleses ali decidiram assenhorear-se de todos os barcos que conseguiram capturar⁸.

A 1 de Outubro, os ministros da França e de Espanha abandonaram Portugal; no fim desse mês, o exército invasor encetou a sua marcha em direcção à fronteira portuguesa, depois de Paris e Madrid terem acordado a futura divisão de Portugal, nos termos do tratado de Fontainebleau. Só então, e em desespero de causa, D. João comunicou finalmente a Napoleão o fecho dos portos portugueses às mercadorias inglesas e o confisco dos bens dos cidadãos britânicos (medidas efectivamente decretadas a 20 de Outubro e 8 de Novembro)⁹. Era tarde de mais: em Paris, no *Moniteur*, o jornal oficial do Império, já apareciam notícias veiculando a decisão de Napoleão de pôr termo à dinastia de Bragança e de usurpar o trono português¹⁰; no dia em que cruzou a fronteira beirã para entrar em Portugal (19 de Novembro), Junot assegurava ao Imperador: “V. Exa. quer que eu esteja em Lisboa a 1 de Dezembro; lá estarei”¹¹. D. João entregou-se então nas mãos dos ingleses. Na noite de 24 de Novembro, a Corte assentou na única solução possível para, simultaneamente, salvar a independência do poder político português (dando por temporariamente perdido o seu território), e frustrar os planos franceses, anulando toda e qualquer eficácia à estratégia do Bloqueio Continental: a retirada da família real para o Brasil.

⁷ Cit. por Nicole Gotteri, *Napoleão e Portugal*, Lisboa, Editorial Teorema, 2006, p. 97.

⁸ Patrick Wilcken, *Império à Deriva. A Corte Portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*, Porto, Livraria Civilização Editora, 2006, pp. 26 e 29.

⁹ Valentim Alexandre, *op. cit.*, p. 1010.

¹⁰ Patrick Wilcken, *op. cit.*, p. 35.

¹¹ Cit. por António Pedro Vicente, «Do Rossilhão às Invasões Francesas», p. 41.



3. A “fuga” da família real: a Corte no exílio e a orfandade na metrópole

A leitura de Oliveira Martins acima citada tem razão nos efeitos amplamente negativos que resultaram da partida da família real para o Brasil, mas não na análise das suas motivações. Não se tratou de uma fuga improvisada ou de uma solução de recurso inventada sobre a hora. A ideia da mudança da Corte e da capital do Império para a América datava das primeiras décadas da expansão imperial. O debate começara “em tom místico e religioso”, mas centrara-se rapidamente numa “análise pragmática da situação de Portugal face às colónias”¹². A metrópole, pequena, fraca, permanentemente à mercê das grandes potências europeias, olhada pelos grandes do continente como uma simples “feitoria inglesa”¹³, era o calcanhar de Aquiles do Império. O P.^o António Vieira, conselheiro de D. João IV, fora o primeiro a conceber a fixação da Corte na América, até com o intuito de assim melhor defender o Brasil dos apetites alheios que lhe assolaram a região nordeste nos meados do século XVII; depois dele, a tese regressaria com o diplomata D. Luís da Cunha, no tempo de D. João V, quando o Brasil era ouro e futuro e Portugal uma “nesga de terra” pobre e improdutiva, e com D. Rodrigo de Sousa Coutinho, nos finais do séc. XVIII, quando a loucura da rainha D. Maria I, a inexperiência do Príncipe Regente D. João, o furor revolucionário que já varria a Europa e, por último, a ascensão de Napoleão tornavam Portugal completamente vulnerável¹⁴.

Visionariamente, Sousa Coutinho afirmava, em 1798, que “os domínios da Europa” já não eram “a capital e o centro do Império português”; reduzido a si mesmo, Portugal seria em breve “uma província de Espanha”, pelo que urgia apostar numa ideia “iluminada e federal de Império”, com o Brasil elevado à categoria de metrópole¹⁵. Em 1801, no contexto da Guerra das Laranjas, o Marquês de Alorna voltaria a lembrar o plano a D. João, asseverando que aquela era “a única forma que resta de defender a independência da Coroa e de ter qualquer esperança de defender o reino”.

¹² Patrick Wilcken, *op. cit.*, p. 88.

¹³ A expressão pertence a Oliveira Martins, «Os 50 Anos da Monarquia Constitucional», p. 88.

¹⁴ Patrick Wilcken, *op. cit.*, pp. 93, 95-96 e 99. De acordo com Valentim Alexandre, o argumento podia ser resumido por uma constatação: que, no contexto do Império Atlântico, Portugal já não representava nem a “melhor” nem a “mais essencial parte” da monarquia, pelo que era aceitável, quando não recomendável, que a capital do império transitasse para a América Latina (*op. cit.*, p. 983).

¹⁵ Cit. por Patrick Wilcken, *op. cit.*, p. 99.



E Alorna dizia mais: se os portugueses não o fizessem, e em face da crescente ameaça francesa, a “cobiça” dos ingleses e o seu desejo de se compensarem da eventual “perda de comércio com Portugal” poderia mesmo levar Londres a incentivar o desmembramento da malha pluricontinental do Império¹⁶.

De uma maneira ou de outra, a Inglaterra era a espectadora mais interessada do plano de fazer retirar a família real para o Brasil. Se D. João caísse em mãos francesas, Londres não hesitaria em encontrar uma qualquer forma de se relacionar directamente, sem passar por Lisboa, com as parcelas mais valiosas do Império. Se o plano fosse efectivado a tempo, tanto melhor: de forma pacífica, e escudada no seu papel de guardiã protectora da difícil jornada através do Atlântico, a Inglaterra ficaria com a porta aberta para a América Latina, depois de ter fracassado nas suas tentativas de incursão em Buenos Aires em 1806 e já durante o ano de 1807¹⁷. Quer para a diplomacia inglesa, quer para a Corte portuguesa, portanto, a partida da família real para a América Latina destinava-se a evitar a todo o custo que “a França pudesse atingir a área política fundamental do executivo português – o Rei – de modo a impedir que ele fosse forçado a decisões contrárias ao interesse nacional em consequência do seu domínio físico” (como, aliás, aconteceria aos Bourbons em Espanha)¹⁸.

Para a França, por seu turno, ver escapar, por entre os dedos, a rainha, o Príncipe Regente e demais Corte era o pior resultado possível. Napoleão sabia que só capturando fisicamente o titular supremo do poder poderia assegurar “uma situação política que pudesse manejar, de acordo com os interesses do sistema continental”¹⁹. Vale a pena anotar, na esteira de Jorge Borges de Macedo, que a visão napoleónica sobre Portugal e sobre a legitimidade política que o governava era essencialmente imediatista: o Imperador julgava que “desaparecida a componente política da independência, verificar-se-ia uma rápida extinção de Portugal quer como Estado, quer como nação”.

¹⁶ Cit. *ibidem*, p. 100. Em Agosto de 1803, o embaixador Jean Lannes, decerto a par dos planos e sugestões do Marquês de Alorna, avisaria Napoleão de que uma ocupação militar de Portugal pelo exército francês levaria, com toda a certeza, à retirada da Corte para o Brasil ou, no mínimo, para as ilhas atlânticas (v. Nicole Gotteri, *op. cit.*, p. 107).

¹⁷ V. Patrick Wilcken, *op. cit.*, p. 29.

¹⁸ Jorge Borges de Macedo, *op. cit.*, p. 350.

¹⁹ Idem, *ibidem*, p. 351.



Neste aspecto, Bonaparte era bem um filho do “simplismo político” cunhado pela Revolução Francesa: olhar as nações e os Estados como construções factíveis e alteráveis pelo voluntarismo humano, e facilmente elimináveis segundo a conveniência diplomática ou a força das armas, sem atender que as nações não são apenas vontade contratual mas, muitas vezes – e Portugal era o caso – unidades históricas e intemporais de língua, cultura, geografia e destino²⁰.

Em face de todos estes considerandos geoestratégicos e interesses estrangeiros, o plano de fazer partir toda a família real foi, naquele contexto de 1807, uma opção inevitável. Não obstante, na prática e naquele momento, a “fuga” da Corte para o Rio de Janeiro significou uma solução de recurso, ultimada à pressa, incerta para os que partiam e gravosa para os ficavam, gerando em Portugal um sentimento de orfandade pátria e um vazio absoluto de poder, que nem a Regência, nem os franceses, nem os ingleses conseguiriam colmatar. Visando salvar o presente, a transferência da Corte na realidade estava a hipotecar o futuro da sua própria legitimidade metropolitana.

A dramática partida foi agendada para a tarde de 27 de Novembro de 1807. Na véspera, D. João dirigiu aos portugueses uma proclamação na qual garantia que nunca fora sua intenção atrair o “antigo e fiel aliado” inglês, pois isso seria expôr o país “à ruína total”, nem tão pouco “abraçar a causa do continente” e que, impossibilitado de optar por um dos lados, partia para o Brasil, onde ficaria “até à paz geral”, deixando um Conselho de Regência em seu nome e recomendando, prudentemente, que a recepção aos invasores não fosse hostil²¹. Seguiram-se horas de caos, anarquia, incerteza e improviso: desmantelaram-se casas e palácios, empacotaram-se fundos arquivísticos e documentação estatal, amontoaram-se caixas e caixas com relíquias privadas e tesouros públicos (de acordo com algumas fontes mais exageradas “metade da moeda em circulação no país naquele tempo”²²) prontos a embarcar, por entre a chuva, a lama, a correria, a desorientação e o pânico que marcavam o cenário junto ao Tejo²³.

²⁰ Idem, *ibidem*, pp. 351-353 e 361. Foi com este objectivo claro de “destruir uma nacionalidade” que Napoleão e Godoy tinham acordado a divisão territorial portuguesa no Tratado de Fontainebleau; e foi a retirada da Corte, ou seja, a não captura da família real, que tornou todo o plano francês “politicamente ineficaz” (*ibidem*, p. 353).

²¹ Cit. por Nicole Gotteri, *op. cit.*, p. 173.

²² Patrick Wilcken, *op. cit.*, p. 38.

²³ O melhor quadro descritivo dos preparativos do embarque da família real, e demais dignitários, no panorama da “anarquia” reinante na Ribeira das Naus e “nas praias de Belém” pertence a José Acúrsio das Neves, *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*, Tomo I, Porto, Afrontamento, s.d. (1.^a ed.: 1810-1811). V. também, para um relato ocular, as *Memórias do Marquês de Fronteira e d’Alorna* (revistas e organizadas por Ernesto de Campos Andrada), Coimbra, Imprensa da Universidade, Tomo I, 1926, cap. III, pp. 25-34.



Só na manhã de 29 de Novembro o bom tempo permitiu que a esquadra, apressadamente aparelhada, saísse da barra do Tejo, escoltada pela armada britânica do Almirante *Sir Sidney Smith*. Em oito naus e uma dezena de embarcações menores iam, consoante os cálculos, entre 10 a 15 mil pessoas²⁴, ou seja, “toda a elite portuguesa”, constituída pela família real (três gerações de Braganças), a Corte, o governo, o alto funcionalismo de Estado, sacerdotes, notáveis, negociantes, académicos, etc. – em suma, “um vasto séquito de cortesãos”, seguido da “melhor sociedade lisboeta”²⁵, que não cessaria de aumentar, às centenas, ao longo dos meses e anos seguintes, com os muitos que se foram juntar ao novo Portugal americano. A debandada – uma enorme “sangria de gentes e dinheiro” segundo Acúrsio das Neves – levou para o Brasil uns 0,5% de toda a população portuguesa (c. de 3 milhões de habitantes ao tempo), e uns 7% de toda a população lisboeta (c. de 200 mil habitantes ao tempo), privando a metrópole de quase todos os seus altos cargos, isto é, dos depositários mesmos da legitimidade de um poder com séculos de história.

4. As Invasões Francesas: a crise político-social, a ruína económica e a perda da independência

Depois de dias de marchas forçadas, vencendo o mau tempo, a aspereza dos terrenos e as dificuldades de abastecimento, o exército invasor, comandado por Junot, entrou em Lisboa na manhã de 30 de Novembro. Deparou-se-lhe uma capital estranhamente dócil e calma, como que rendida à nova ordem de coisas, que era afinal o espelho de um país debilitado e agora decapitado do seu poder legítimo. A prazo, porém, e sobretudo a partir da adesão espanhola à resistência anti-francesa e da chegada, no Verão de 1808, dos primeiros contingentes militares britânicos a Portugal, uma formidável sucessão de levantamentos populares haveria de levar de vencida o invasor, e haveria de impedir a vitória da segunda e da terceira tentativas napoleónicas de subjugar o país – com Soult, no Norte, em 1809, e com Massena, novamente pela Beira a caminho de Lisboa, em 1810-1811.

²⁴ Patrick Wilcken contabiliza 10 mil pessoas (*op. cit.*, p. 45); Nicole Gotteri contabiliza 15 mil (*op. cit.*, p. 174-175).

²⁵ Patrick Wilcken, *op. cit.*, p. 45.



Não é objectivo deste texto resumir os acontecimentos militares e político-sociais que se desenrolaram ao longo desses quatro anos de intermitente ocupação francesa, entre 1807 e 1811²⁶. Do que se trata é de perceber o impacto que as Invasões Francesas, no seu conjunto, tiveram na determinação do futuro mais próximo de Portugal.

Do ponto de vista do poder político-institucional, os fundamentos da legitimidade da velha monarquia desapareceram: a ausência da família real, a invisibilidade da Regência deixada em Lisboa por D. João e a ocupação estrangeira criaram um forte sentimento de orfandade, de abandono, de perda de independência, de permeio com a ressurgência de um certo tipo de sebastianismo, usual em épocas de crise e incerteza como aquela²⁷. Por seu turno, a decomposição do Estado levou a fenómenos de desmantelamento das velhas estruturas e equilíbrios sociais, fazendo emergir novas forças detentoras de algum poder, como os magistrados, os negociantes, os organizadores locais das *jacqueries* populares e, acima de tudo, os militares. Ultrapassando o simples nacionalismo anti-ocupante, estes grupos sociais começaram a virar-se contra o próprio poder *tout court*, que se dessacralizara e deslegitimara, ao partir para o Brasil e ao entregar o país ao inimigo²⁸. Finalmente, a conjuntura das Invasões Francesas teve profundas repercussões na economia e nas finanças, contribuindo também para mergulhar o Antigo Regime numa crise de que ele jamais pôde recompor-se: os campos foram saqueados e abandonados, a indústria paralisou, o comércio interno esmoreceu, o consumo e o investimento retraíram-se, o sector exportador entrou em colapso, pela interrupção do eixo atlântico Portugal-Brasil, e o erário público quase entrou em bancarrota, devido ao acumular de gastos de anos (sem a correspondente angariação de receitas), com a compra da neutralidade face à França, e agora com a guerra²⁹. É por tudo isto que se pode correctamente afirmar que os anos de 1807-1811 corresponderam efectivamente a um momento decisivo de viragem na história de Portugal. Ao mesmo tempo que marcaram o fim de uma era – que estava corporizada na antiga monarquia

²⁶ Para o curso militar das Invasões Francesas, v., além das obras monumentais de José Acúrsio das Neves, já citada, e de Simão José da Luz Soriano, *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo liberal em Portugal compreendendo a história diplomática, militar e política deste reino desde 1777 até 1834*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1863-1890, o clássico de Rocha Martins, *Episódios da Guerra Peninsular. As Três Invasões Francesas*, Lisboa, 1944 e, na bibliografia portuguesa mais recente, José Miguel Sardica, «Invasões Francesas. O curso político-militar» in *História*, n.º 19, Lisboa, Novembro de 1999, pp. 40-49, e António Pedro Vicente, *Guerra Peninsular, 1801-1814*, Lisboa, Quidnovi-Edição e Conteúdos, 2006. Na historiografia estrangeira, destacam-se as obras de síntese britânicas de Michael Glover, *The Peninsular War, 1807-1814. A Concise Military History*, Londres Penguin, 2001, e de Charles Esdaile, *The Peninsular War. A New History*, Londres, Allen Lane, 2002.

²⁷ V. António Pedro Vicente, «Portugal face à Revolução Francesa – Atitudes contraditórias», p. 128.

²⁸ Fernando Pereira Marques, «Os militares, a crise do Antigo Regime e o advento do liberalismo» in *O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira Metade do Século XIX*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1982, Vol. 1, p. 147.

²⁹ Jorge Pedreira, «As Invasões Francesas e o seu impacto na economia e na sociedade» in *Portugal e a Guerra, op. cit.*, pp. 47-49.



absolutista do reino – deram início a uma outra, mais difícil e incerta, na qual emergiram novos problemas, novas forças sociais e ideológicas, e novas formas políticas de acção para o século XIX³⁰.

5. A prosperidade brasileira e a decadência portuguesa nas vésperas do Vintismo

Os múltiplos problemas de Portugal, que alimentavam a sensação de crise, decadência e abandono, não terminaram com o fim da ocupação francesa, em 1811, nem sequer com o fim das hostilidades na Península Ibérica, em 1814. À superfície, os mais optimistas poderiam ter pensado que a vitória sobre Massena salvara a pátria e permitiria restabelecer a legitimidade tradicional, tão logo o Príncipe Regente cumprisse a sua promessa formal de regressar a Lisboa. Nada disto aconteceu, e o que rapidamente se constatou, por entre um difuso sentimento de patriotismo ou de nacionalismo novos, foi que “a independência nacional não tinha sido salva, mas antes perdida”³¹. Perceber isto é perceber o caminho que conduziu das Invasões Francesas à Revolução Liberal de 1820³². E para perceber isto, é necessário olhar para os muito divergentes caminhos percorridos nesses anos por Portugal e pelo Brasil.

Depois de sete semanas no mar e de quatro mil milhas de viagem, a família real e a Corte tinham aportado a São Salvador da Baía, em Janeiro de 1808³³. D. João imediatamente ali decretou a abertura dos portos do Brasil aos navios ingleses e aos que pertenciam a “nações em paz com Portugal”³⁴, medida que constituiu o primeiro golpe de misericórdia dado pela

³⁰ Idem, *ibidem*, p. 47. Nas palavras de Patrick Wilcken, as Invasões Francesas constituíram assim “o início de um período particularmente negro na história de Portugal, o primeiro passo de um processo que estrangulava a nação e a deixaria politicamente instável durante grande parte do século XIX” (*op. cit.*, p. 19).

³¹ Albert Silbert, «Portugal e o estrangeiro durante o período revolucionário e napoleónico» in *Portugal na Europa Oitocentista*, Lisboa, Edições Salamandra, 1998, p. 20.

³² Sobre o processo – mental, cultural e socio-político – de preparação do país para o advento da ordem liberal, em 1820, v. a introdução ao problema de Albert Silbert, «Les invasions françaises et les origines du libéralisme au Portugal» in *Revista de História das Ideias*, n.º 2, Coimbra, 1978-1979, pp. 231-247 e, mais recentemente, os trabalhos de Ana Cristina Araújo, «As Invasões Francesas e a afirmação das ideias liberais» in *História de Portugal* (dir. José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, Vol. V, pp. 17-43, e «Das Invasões Francesas ao Vintismo» in *História*, n.º 19, Lisboa, Novembro de 1999, pp. 50-58.

³³ V. sobre o embarque e a viagem da Corte para o Brasil, o estudo, pioneiro, de A. J. de Mello Moraes, *História da Transladação da Corte Portuguesa para o Brasil em 1807-1808*, Rio de Janeiro, 1872, e os trabalhos mais recentes de Alan Manchester «The transfer of the Court to Brazil» in *Conflict and Continuity in Brazilian Society* (ed. Henry Keith), University of South Carolina Press, 1969, pp. 148-190, e de Kenneth Light, «A Viagem da Família Real para o Brasil, 1807-1808» in *D. João VI. Um Rei Aclamado na América*, Rio de Janeiro, Museu Histórico Natural, 2000, pp. 108-113.

³⁴ Jorge Borges de Macedo, *op. cit.*, p. 372.



realeza portuguesa na centralidade até aí assumida por Lisboa como cabeça do Pacto Colonial. Em Março, a Corte fixou-se então no Rio de Janeiro. Enquanto a velha metrópole, deixada para trás, mergulhava no caos, no saque e na violência, a nova capital do Império lançava-se numa época de promoção e de prosperidade³⁵. “Enquanto o Rio ressurgia, Lisboa afundava-se”, resume um historiador actual³⁶. E este contraste constituía, para os portugueses da Europa, uma “situação psicologicamente punitiva”, que reforçava o seu sentimento de abandono e de debilidade, disseminando a ideia de que as relações atlânticas se tinham afinal invertido, e de que Portugal era agora a “colónia” europeia de uma “metrópole” americana³⁷.

A situação agravou-se tanto mais quanto, a partir de 1811, a ocupação francesa foi substituída pela ocupação, mais discreta mas nem por isso menos ominosa, do exército e do Estado-Maior britânicos, chefiados pelo Duque de Wellington e por Lord Beresford. Portugal passou de projecto de Estado napoleónico para protectorado informal da Inglaterra, humilhado no seu patriotismo, arruinado na sua situação interna e numa crescente posição de desconforto pelo adiado regresso da Corte e do governo. Em Dezembro de 1815, D. João deu mais um passo – decisivo – para a ruína da velha legitimidade ao criar o “Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves”, elevando assim a antiga colónia à dignidade da “mãe-pátria” portuguesa. A sugestão para este passo, muito do agrado dos interesses comerciais britânicos na América Latina, fora dada, ao que parece, por Talleyrand à delegação portuguesa no Congresso de Viena; a efectivação da medida significava que Lisboa perdia “definitivamente a sua posição histórica como centro do mais velho império europeu existente”, e que “a perspectiva de qualquer regresso ao *status quo* anterior” se desvanecia para sempre³⁸. Estava aberta a porta à independência, a prazo, do Brasil e, portanto, à liquidação do Império luso-brasileiro, tal como ele existia desde o século XVI. Acresce que os “novos Brasis” que o constitucionalismo oitocentista tentaria construir em África jamais seriam substitutos à altura para a “jóia da Coroa”, que D. João contribuira, ainda que involuntariamente, para alienar³⁹.

³⁵ V. Manuel de Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, Rio de Janeiro, Topbooks, 1996 (1.^a ed.: 1909) e, de entre a historiografia mais recente, Jurandir Malerba, *A Corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência, 1808-1821*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, e Kirsten Schultz, *Tropical Versailles. Empire, Monarchy and the Portuguese Royal Court in Rio de Janeiro, 1808-1821*, Nova York, Routledge, 2001.

³⁶ Patrick Wilcken, *op. cit.*, p. 148.

³⁷ Idem, *ibidem*, p. 148.

³⁸ Idem, *ibidem*, pp. 168-169.

³⁹ Para algumas correntes historiográficas, o Império, enquanto transplantação da civilização europeia existente em Portugal para os trópicos, terminou de facto com a autonomização do Brasil, que haveria de culminar na sua independência, em 1822, e no reconhecimento desta, por parte de Portugal, em 1825. É esse o sentido das leituras históricas de longa duração patentes, por exemplo, nas obras de Charles Ralph Boxer, *The Portuguese Seaborne Empire, 1415-1825*, Manchester, Carcanet Press, 1991, e de A. J. Russell-Wood, *A World on the Move: The Portuguese in Africa, Asia and America, 1415-1808*, Manchester, Carcanet Press, 1992.



Duplamente humilhado pela ocupação inglesa e pela subalternização na arquitectura do sistema colonial atlântico, Portugal mergulhou colectivamente num “sentimento de injustiça, de impotência, de rejeição”⁴⁰ que atingiu os limites no fim da década de 1810. É verdade que a maioria dos portugueses continuava a virar-se para a família real ausente como depositária de uma legitimidade que se queria ver repostas; mas é também verdade que, em muitos sectores, começava a germinar a ideia de “demitir” D. João, à medida que a permanência da Corte no Brasil se prolongava, agravando o distanciamento, favorecendo o esquecimento da metrópole e uma cada vez maior “americanização” da política externa portuguesa, que decidia e actuava a partir do Rio de Janeiro⁴¹. Dito de outra maneira: optando pela colónia “a expensas da pátria europeia”, mostrando-se dia-a-dia mais esquecido do “berço originário da monarquia”, D. João estava a agravar a “fissura na sua legitimidade” e a cavar ainda mais o “vazio de poder” em que Portugal mergulhara a partir de 1807⁴². Antes e depois da simbólica conspiração de Gomes Freire de Andrade – feita em desagravo da ocupação britânica e dos desmandos do “Vice-Rei” Beresford, mas procurando essencialmente “a salvação e independência de Portugal”⁴³ – eram muitas as cartas abertas e as colunas de opinião na imprensa da emigração, em Londres e Paris, que falavam sobre a “miséria profunda” que a partida da Corte deixara em Portugal. O país, podia ler-se, estava “virtualmente um cadáver, mal dando sinais de vida”: “se a residência de V. Majestade no Brasil serve para garantir a independência de Portugal, o povo não vê isso. O que vê é um vácuo e a sua transformação de metropolitanos em coloniais”⁴⁴. Constava até que D. João não desdenharia entregar Portugal à Espanha, em troca da junção ao Brasil de territórios espanhóis na chamada Banda Oriental (Uruguai e Argentina)⁴⁵.

⁴⁰ Patrick Wilcken, *op. cit.*, p. 226.

⁴¹ Jorge Borges de Macedo, *op. cit.*, pp. 355 e 369-372. Segundo este autor, essa ideia, ainda que não assumida, de “demitir” D. João e de o substituir por uma nova legitimidade, fora já o que motivara os “afrancesados” portugueses a pedirem a Napoleão que designasse um rei para Portugal, e que outorgasse, com ele, uma Constituição (liberal) ao reino (*ibidem*, p. 355).

⁴² Maria de Fátima Bonifácio, *O Século XIX português*, Lisboa, ICS, 2002, pp. 20-21, e Patrick Wilcken, *op. cit.*, 249.

⁴³ V. António Pedro Vicente, «Do Rossilhão às Invasões Francesas», p. 45.

⁴⁴ Cit. in Patrick Wilcken, *op. cit.*, pp. 226-227.

⁴⁵ Idem, *ibidem*, p. 227.



Depois da Guerra Peninsular, acrescentavam várias vozes, Portugal tornara-se um Estado empobrecido e abandonado, sem ter ninguém que por ele falasse perante as potências ou no quadro da reorganização da nova Europa pós-napoleónica⁴⁶. Nas vésperas do vintismo, o conhecido Tomás Vilanova Portugal, denunciando a dependência nacional face à Inglaterra, quer no plano militar e político, quer no plano económico (sobretudo por causa dos empréstimos regulares e das consequências da aplicação do conhecido Tratado comercial de 1810, que dava a Londres amplas vantagens de nação privilegiada⁴⁷), afirmava que o reino não passava de um “Hanover ibérico”, comparável ao pequeno Estado alemão do Elba que era propriedade da Coroa britânica⁴⁸.

É assim possível compreender que o país que sobreviveu aos franceses era uma realidade muito diferente daquela que existia antes de 1807. E o que se passou nesses anos foi que, tendo-se destruído o que existia, nunca se conseguiu construir qualquer *status quo* alternativo, ao qual fosse reconhecida legitimidade para governar, e no qual se depositasse confiança para solucionar os problemas institucionais, sociais, económicos e financeiros abertos com o vendaval napoleónico e agravados com o exercício do protectorado de Beresford em Lisboa. Na base de todo o processo de crise do Antigo Regime português esteve portanto o facto de o Estado se ter tornado “uma mera ficção”⁴⁹, sem qualquer capacidade de acção ou ordenação. E esta profunda crise do Estado – intimamente ligada à permanência da Corte no Rio e ao poder *de facto* exercido pelos ingleses até ao Verão de 1820 – teria, obviamente, “consequências muito

⁴⁶ Os sinais de que Portugal ficou completamente desamparado e impotente dentro do concerto das nações que acordaram entre si a reconstrução pós-napoleónica no Congresso de Viena são vários. Logo em Agosto de 1808, a Convenção de Sintra, nos termos da qual Junot se rendera e retirara de Portugal no final da 1.ª invasão, fora um puro acordo entre a Inglaterra e a França, ou seja, uma negociação pela qual duas potências estrangeiras livremente tinham disposto sobre o território, os bens e o destino de Portugal, sem que este fosse reconhecido como Estado dotado de poder negocial (Jorge Borges de Macedo, *op. cit.*, 363); anos mais tarde, quando se acordaram as indemnizações a pagar pela França aos vencedores e às vítimas de Napoleão Bonaparte, Portugal só logrou receber 2 milhões de francos de um montante global de... 700 milhões (Nicole Gotteri, *op. cit.*, p. 289). E no Congresso de Viena, a delegação portuguesa, chefiada por Palmela, pouco foi capaz de fazer para ver as suas reivindicações acolhidas pelos “grandes” (nomeadamente a questão de Olivença). Para os constantes sobressaltos vividos por Portugal nas suas relações político-diplomáticas com a Europa na primeira metade do século XIX v. António Pedro Manique, *Portugal e as Potências Europeias, 1807-1847*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988, e Pedro Soares Martínez, *História Diplomática de Portugal*, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Verbo, 1992, *maxime* pp. 221-231, 337-367 e 413-429.

⁴⁷ O Tratado Comercial luso-britânico de 1810 foi a forma de a Inglaterra cobrar o auxílio político-militar que então prestava a Portugal na luta anti-francesa (e que já levava a Regência de Lisboa, em 1809, a pedir a Londres um empréstimo de 600 mil libras, para equipamento e despesas de guerra), assegurando que Portugal, afrouxados os laços privilegiados que mantinha com o Brasil através do Pacto Colonial, se veria cada vez mais preso numa relação quase-exclusiva com Londres, confinado à condição de vendedor de produtos agrícolas e de comprador de produtos industriais (V. Jorge Borges de Macedo, *op. cit.*, p. 370 e Jorge Pedreira, *op. cit.*, p. 48).

⁴⁸ Patrick Wilcken, *op. cit.*, p. 257.

⁴⁹ Jorge Pedreira, *op. cit.*, p. 49.



significativas para a história portuguesa do século XIX”⁵⁰, que não se esgotaram com a simples substituição, operada pela Revolução vintista, de um poder estrangeiro por um poder nacional, e de uma legitimidade absolutista por uma legitimidade liberal.

6. Os problemas da nova ordem liberal

A eclosão do vintismo foi assim a primeira, mas não seria a última, manifestação de reacção à crise que marcou a história portuguesa até aos meados do século XIX – uma reacção à ausência de perspectivas políticas de futuro, à humilhação sentida pela sujeição à tutela inglesa, à incerteza na relação de Portugal com o rei e o Brasil, à miséria social para que muitos dos outrora esteios do regime (burgueses, magistrados, militares) tinham sido lançados e à degradação económica, financeira e comercial crescente.

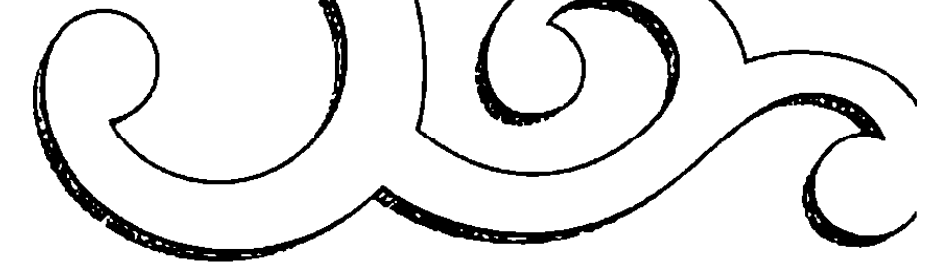
Sucedede que o liberalismo que se implantou em Portugal em 1820 estava muito longe de ser um projecto político-institucional unificado, capaz de resolver os múltiplos problemas que se tinham abatido sobre o país e de restaurar a base de legitimidade do poder que as Invasões Francesas e a subsequente dominação inglesa tinham deitado por terra. Embora unidos no essencial a fazer – restaurar o Pacto Colonial, resubmeter o Brasil, restabelecer na metrópole a sede da monarquia e expulsar os ingleses a bem da “nacionalização” do exército português⁵¹ – os liberais representavam *uma* legitimidade possível, perante os defensores da velha ordem absolutista, para mais internamente dividida pela concorrência entre diferentes propostas de poder. A partir de 1820, portanto, sobre um pano de fundo socio-económico muito difícil, abriu-se uma luta sem quartel não apenas entre liberais e absolutistas mas, dentro daqueles, entre os que desejavam fundar a nova legitimidade no poder constituinte da nação e os que a viam como um necessário meio-termo que dividisse harmoniosamente o poder entre a nação e o rei.

Tal como Oliveira Martins viu o problema, havia assim dois extremos e um centro⁵²: à direita, fora do campo liberal, estava o “patriotismo”, a tradição, a velha monarquia, que só se rendeu e desapareceu como alternativa política no fim da Guerra Civil, em 1834; à esquerda, a “democracia”, guiada pela ideia-base de que tendo sido destruído o direito

⁵⁰ Idem, *ibidem*, p. 49.

⁵¹ Maria de Fátima Bonifácio, *op. cit.*, p. 20, e Fernando Pereira Marques, *op. cit.*, pp. 147-150.

⁵² V. Oliveira Martins, «Os 50 Anos da Monarquia Constitucional», pp. 90-91.



divino dos reis não haveria mais como negar a soberania dos povos⁵³, ideia-chave que do vintismo passaria para a emigração anti-pedrista, para o setembrismo e para a patuleia; ao centro, finalmente, o “constitucionalismo” “aristocraticamente concebido”, ou seja, a família dos liberais conservadores, para quem a liberdade acarretava mais deveres do que direitos, para quem a participação cívica não era um direito natural mas um direito político, endossado às capacidades intelectuais e económicas de cada um, e para quem a melhor fórmula para a lei fundamental que a todos deveria reger não era uma Constituição popular mas uma Carta Constitucional de outorga régia⁵⁴.

Seria este centro que acabaria por emergir vencedor ao cabo das décadas de lutas civis e liberais que marcaram a primeira metade do século XIX. Durante anos, contudo, o constitucionalismo cartista viveu entalado entre duas forças centrífugas: os adeptos da velha ordem, abalada a partir de 1807, mas que ainda tinha por si muito do país real; e os adeptos da democracia pura, que tinha a seu favor a vantagem de uma ideia nova⁵⁵ e o quase exclusivo de uma dinâmica revolucionária que se tornou “o mais vigoroso agente da história do século XIX português”⁵⁶, impedindo, ou retardando, qualquer hipótese de estabilização político-institucional.

É verdade que o vintismo quis ser o mais consensual possível. Os seus líderes preferiam falar mais em regeneração do que em revolução e, no Congresso Constituinte aberto em 1821, garantiam não atacar “as partes estáveis da monarquia”, nem “a religião santa dos nossos pais”⁵⁷; transigiram até, na elaboração da Constituição, com a instituição monárquica, aceitando a figura do rei. Mas quando D. João VI finalmente regressou a Lisboa, em Julho de 1821, não vinha propriamente para reassumir o seu velho trono e a sua velha legitimidade, mas para garantir que os Braganças não seriam depostos. Vinha quase como um rei estrangeiro, um rei americano, como “uma instituição a que por conveniência se conserva uma vida que não é vida”⁵⁸. E se o vintismo convivia mal com a monarquia, rapidamente deixou de ser capaz de conviver com a opinião pública portuguesa em geral – pelo radicalismo de algumas das suas medidas, pelo revolucionarismo endémico e agitação social em que viveu, pelo cerco que lhe foi montado por forças inimigas e, *last but not least*, por ter sido incapaz de realizar o que

⁵³ V. António José Saraiva, *Herculano e o Liberalismo em Portugal*, 2.^a ed., Lisboa, Livraria Bertrand, 1977, p. 103.

⁵⁴ Para um resumo dos fundamentos doutrinários do constitucionalismo moderado, ou cartismo. v. António José Saraiva, *op. cit.*, cap. IV, pp. 97-114.

⁵⁵ Oliveira Martins, «Os 50 Anos da Monarquia Constitucional», p. 91.

⁵⁶ Maria de Fátima Bonifácio, *op. cit.*, p. 14.

⁵⁷ Cit. por Maria de Fátima Bonifácio, *op. cit.*, p. 29.

⁵⁸ Oliveira Martins, «Os 50 Anos da Monarquia Constitucional», p. 90.

primeiramente se propusera fazer: restaurar o Pacto Colonial e impedir a independência do Brasil, que já estava em pleno curso em 1820 e que se concretizaria em Setembro de 1822⁵⁹.

Por isso o vintismo morreu, sem surpresa, às mãos da contra-revolução. Depois de 1823, a luta política em busca de uma qualquer forma de legitimidade perdida, agravada a partir de 1826 com o vazio da morte de D. João VI e a abertura da querela sucessória entre D. Pedro IV e D. Miguel, deu-se entre absolutistas e constitucionalistas moderados. Os primeiros levaram vantagem até 1826 e novamente durante o reinado de D. Miguel, entre 1828 e 1834; os segundos dominariam o biénio de 1826-1828 e seriam os grandes vencedores da Guerra Civil, em 1834. No dizer de Oliveira Martins, a década de 1820 foi angustiosamente vivida entre a Espanha, que “diariamente, sem reboços”, cobiçava a independência portuguesa, e a Inglaterra, “para onde olhávamos a ver o que faria de nós”: “Portugal e o seu governo eram um corpo inerte, sem acção e sem força”, que procurava “conciliar o inconciliável: um passado jesuíta com um desejado futuro liberal”⁶⁰.

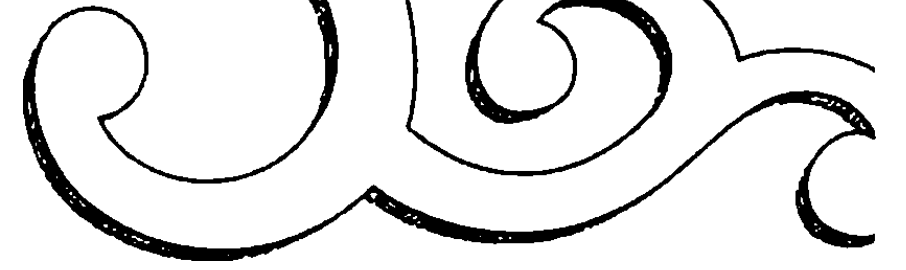
7. A militarização da política e o impossível acordo entre as legitimidades liberais

Estes anos e estas lutas, assim tão criticamente recordados, mostraram os dois problemas endémicos que invalidariam por muito tempo qualquer esforço de construção de uma legitimidade consensual, atrasando o enraizamento da modernidade nacional oitocentista. O primeiro foi o da estrutural fraqueza do poder civil e, conseqüentemente, o da emergência dos militares na esfera pública. A militarização da sociedade e da política portuguesas é um dos aspectos mais característicos da primeira metade do século XIX. Desde o colapso do poder político, em 1807, e desde que a luta anti-francesa, primeiro, e a revolução liberal, depois, cunharam o conceito e a realidade dos exércitos modernos e da “nação em armas”, os militares adquiriram uma nova consciência da sua condição corporativa e da sua autonomia de acção⁶¹. Perante a decomposição do Estado e a necessidade de preencher o vazio do poder, as Forças Armadas emergiram como instituição paralela, sendo atraídas para o centro do palco político muitas vezes por expresso “mandato” dos civis. Assim sendo, se é verdade que a história portuguesa do tempo não foi a de um país permanentemente militarizado, é notório que o

⁵⁹ Como lembra Patrick Wilcken, “a perda do Brasil manchou a reputação dos liberais em Portugal”, espalhando “uma percepção generalizada de que não tinham sabido lidar com a situação” (*op. cit.*, p. 284).

⁶⁰ Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, 9.^a ed., Lisboa, Guimarães Editores, 1986, Vol. I, pp. 54 e 76.

⁶¹ V. Fernando Pereira Marques, *op. cit.*, pp. 143-145 e 148-150.



exército se assumiu, nos momentos-chave, como o fiel da balança, o condutor das rupturas, o árbitro dos conflitos, o alfobre dos políticos ou o depositário de todas as esperanças da nação⁶².

A militarização da política, por seu turno, era causa e sinal de outros males que afligiram o país desde 1807, e particularmente a partir de 1820. Por um lado, politizado e partidarizado, lançado para a arena ideológica, internamente dividido entre legitimidades políticas rivais, o exército tendeu a perder a unidade, a estabilidade e a independência que fariam dele uma força de manutenção da ordem. As Invasões Francesas, primeiro, e o vintismo, depois, inauguraram “um figurino revolucionário que apenas a Regeneração de 1851 liquidaria” – a permanente “mistura de soldados e populares”, de exército e facções civis, que destruía a disciplina das fileiras militares, inutilizando-as como instrumento de manutenção da ordem e garante sólido da legitimidade⁶³. Paralelamente, a preeminência dos militares na vida pública portuguesa de então revela também o quanto as legitimidades civis – absolutistas, vintistas ou constitucionalistas moderados – eram exíguas no seu poder, fracas nos seus recursos burocrático-administrativos, contestadas por muitos e fundamentalmente incapazes de se enraízarem estavelmente no país real.

Ligada à militarização da política estava outro problema, que também atrasou durante anos a consolidação de uma legitimidade em Portugal: vintismo e, depois, cartismo, foram sempre projectos parcelares, incapazes de se consensualizarem, vistos como algo estrangeirado e artificial (segundo a conhecida crítica de Oliveira Martins⁶⁴), impostos pela nação ao rei (o primeiro) e pelo rei à nação (o segundo)⁶⁵. Se D. João VI jamais poderia ter aceite de bom grado a Constituição proto-republicana que o obrigaram a jurar em 1821, não podendo

⁶² V., sobre a relação entre o exército e o poder político na 1.ª metade do século XIX, Vasco Pulido Valente, *Os militares e a política, 1820-1856*, Lisboa, INCM, 1997. Fernando Pereira Marques contabiliza 72 intervenções militares na arena política portuguesa desde 1817, data da conspiração de Gomes Freire de Andrade, até 1851, data do pronunciamento saldanhista da Regeneração (*Exército, mudança e modernização na primeira metade do século XIX*, Lisboa, Edições Cosmos, 1999, pp. 280-283). Nas palavras deste autor, “a guerra, a militarização dos conflitos, a dispersão do porte de armas e o intervencionismo militar” foram uma constante entre 1807 e 1851 (*ibidem*, pp. 176-177).

⁶³ Maria de Fátima Bonifácio, *op. cit.*, p. 22.

⁶⁴ Oliveira Martins, embora insuspeito de qualquer simpatia para com o velho absolutismo, não hesitava em reconhecer-lhe a força simbólica, ao menos como modo natural de organizar os portugueses: é por isso que, no *Portugal Contemporâneo*, D. Miguel, apesar dos seus desmandos e violências, é referido como o representante do “velho espírito português”, “cuja soberania foi a última genuinamente histórica” em Portugal (Vol. I, p. 70, itálico meu).

⁶⁵ Sobre o carácter artificial do cartismo, mesmo depois da vitória liberal de 1834, no panorama da sociedade portuguesa dividida entre as antigas potências sociais absolutistas e as novas forças populares-radicais urbanas despertadas para a luta, v. Vasco Pulido Valente, *Os Devoristas. A Revolução Liberal, 1834-1836*, Lisboa, Quetzal, 1993, preâmbulo (pp. 13-15).

portanto, com ela, religar o fio da legitimidade monárquica que se rompera em 1807, da mesma maneira muita da nação portuguesa não podia de bom grado aceitar o meio-termo híbrido entre poder monárquico e poder popular que D. Pedro IV lhe ofereceu com a outorga da Carta Constitucional em 1826 – a parte absolutista porque via na Carta uma cedência ao liberalismo e um ditame de um Príncipe traidor, que se fizera Imperador do Brasil; a parte democrata porque não via na Carta suficiente liberalismo para as suas aspirações radicais.

É verdade que, no contexto da Guerra Civil, o país acomodou-se a um aparente consenso cartista. Mesmo aos democratas parecia conveniente não hostilizar a Carta Constitucional, que servia de bandeira liberal à luta contra D. Miguel. Mas o facto é que o consenso era momentâneo e não passava de uma pura encenação de conveniência⁶⁶. Arredado o inimigo comum, que tacitamente unira todos os liberais em torno de uma única legitimidade – a da realeza da jovem D. Maria – as agruras e divisões da família liberal, que já se tinham manifestado nos anos anteriores a 1834, explodiram com violência, tão logo se passou do campo de batalha para o campo da política, do parlamento e do governo da nação. E ainda quando o país legal foi, momentaneamente, todo cartista, o país real, as massas anónimas, só superficialmente tinham sido conquistadas pelo liberalismo de D. Pedro. Mesmo os que já não simpatizavam com o absolutismo demoraram muito tempo a entregarem-se ao liberalismo. É esta profunda apatia cívica, fruto da perda dos velhos referenciais e da luta entre os novos, que se esconde por detrás da necessidade sentida por D. Pedro, quando aportou ao Mindelo como libertador, em Julho de 1832, de pedir aos portuenses e aos portugueses que não o “obrig[assem]” a “empregar a força” para os “libertar”!⁶⁷

8. O liberalismo português no “reinado da frase e do tiro”

Poder-se-ia esperar que, finda a Guerra Civil com a vitória dos liberais, o cartismo se tivesse alcandorado finalmente a legitimidade indisputada, e dotada da força suficiente para estabilizar as instituições e resolver a crise socio-económica que se arrastava desde o choque das Invasões Francesas. Não foi isso que aconteceu. Por contraposição à época da Regeneração, considerada a da consolidação do liberalismo em Portugal, o período imediatamente anterior, entre 1834 e 1851, correspondeu ainda a uma fase – a última – de confusa implantação da ordem liberal, num cenário em que questões como a origem da legitimidade do poder, a

⁶⁶ Mesmo com “a paz de 1834”, “dentro do seio da família liberal [eram] grandes os ódios” (Oliveira Martins, «Os 50 Anos da Monarquia Constitucional», p. 96.

⁶⁷ Idem, *Portugal Contemporâneo*, Vol. I, p. 235.



definição dos órgãos de decisão política e a própria linha de acção governativa do Estado ainda estiveram em aberto, demorando a ser resolvidas e alimentando longos conflitos que apenas o advento da Regeneração solucionaria, superando enfim as questões propriamente fundadoras do liberalismo.

Nesses anos de 1834-1851, pejorativamente descritos pela historiografia como “o reinado da frase e do tiro”⁶⁸, “o tempo da espantosa anarquia”⁶⁹ ou “a guerra de todos contra todos”⁷⁰, o conflito de legitimidades que derivava da impossibilidade de um acordo sobre a lei fundamental do reino – com a direita a defender a Carta e a esquerda a reivindicar uma Constituição ou, ao menos, a reforma democratizante da Carta – repercutia-se no endémico confronto entre as parcialidades ou facções políticas em presença, provocando uma infindável série de golpes palacianos, pronunciamentos militares e pequenas guerras civis. Um verdadeiro círculo vicioso instalou-se entre o desacordo constitucional, o facciosismo político, a fraude eleitoral e demais meios extra-legais de luta pelo poder, a instabilidade institucional e a anarquia social generalizada⁷¹. Até 1851, num curto retrato, “muito embora a legitimidade dinástica de D. Maria II nunca tivesse sido seriamente contestada, nenhuma oposição reconheceu a governo algum o direito de governar [...] o país, fora o Porto e Lisboa, e uns poucos centros urbanos menores, não se reconhecia no regime e vivia à margem dele, quando não o hostilizava”⁷².

Era da falta de um poder político forte, assente numa legitimidade que a todos vinculasse, que derivavam efeitos que eram simultaneamente consequência da fraqueza desse poder e causa de mais instabilidade e descrédito para a ordem pública. Externamente, Portugal seguiu sendo um Estado sem voz no panorama internacional, indefeso em caso de agressão externa, ou somente defensável se, e quando, recorria ao auxílio e à protecção inglesa. Internamente, a violência armada, o banditismo social, a pura anarquia, de permeio com a rudimentaridade do aparelho de Estado, com a impotência das forças da ordem e com a falta de meios financeiro levaram, durante anos, ao colapso generalizado da autoridade, que se mostrou incapaz de garantir o normal exercício do governo e uma política de ordem e de segurança pública que protegesse os cidadãos em geral, garantindo a paz social e o respeito pela lei.

⁶⁸ Idem, *ibidem*, Vol. II, p. 121.

⁶⁹ Carta de António José Caldeira a António Ribeiro Saraiva [1836] cit. in Vasco Pulido Valente, *Os Devoristas*, p. 144.

⁷⁰ Maria de Fátima Bonifácio, «A guerra de todos contra todos. Ensaio sobre a instabilidade política antes da Regeneração» in *Análise Social*, n.º 115, Lisboa, 1992, pp. 91-134.

⁷¹ V. sobre este círculo vicioso, o opúsculo de D. João de Azevedo, *Autópsia dos partidos políticos e guarda-quebras dos governos constitucionais ou ensaio geral sobre as contínuas revoluções de Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1847.

⁷² Maria de Fátima Bonifácio, *O Século XIX português*, pp. 27 e 31.

Das sessões das Cortes, das memórias da época e das notícias da imprensa é possível entrever o que era o caos geral e o vácuo de segurança interna e externa que corroía a sociedade liberal, minando toda a autoridade dos sucessivos governos, à direita ou à esquerda⁷³. O banditismo social tornou-se um modo de vida para milhares de cidadãos armados, tanto civis como militares desmobilizados e mal pagos, que não viam diante de si nenhum poder capaz de os coartar e disciplinar. Por todo o reino “fervia o roubo, o assassinio, a desordem [e] a vingança”⁷⁴. Durante anos, e de forma tanto mais visível e continuada quanto maior era a distância em relação a Lisboa, a guerra civil continuou. Nas mais remotas aldeias e caminhos do interior rural muitas vezes “não se sabia quem mandava, ou não havia quem mandasse e quase sempre ninguém mandava”⁷⁵; ainda em 1840, numa intervenção parlamentar, o Conde da Taipa afirmava que “as terras pequenas” se achavam “em estado de barbaridade feudal”⁷⁶.

Acresce que este quotidiano de verdadeiro *far-west* americano era tanto da responsabilidade do banditismo social puro quanto da já citada militarização da política, ou partidarização do exército: ao reflectir as “cisões políticas” que afectavam a “sociedade civil”, a força militar tornava-se “mais um factor de instabilidade do que propriamente um esteio da autoridade do Estado”⁷⁷, aumentando ainda mais a violência e a anarquia que, justamente, era suposto que combatesse. Por sua vez, a anarquia generalizada fomentava um clima geral difuso de desobediência e de insubordinação social, visível na contestação aos actos da administração corrente, como a colecta fiscal ou o recrutamento para as armas⁷⁸. E, finalmente, como ninguém reconhecia legitimidade ao Estado, os próprios agentes políticos não se respeitavam mutuamente e, pelo contrário, tudo faziam para se denegrarem e sabotarem uns aos outros, fazendo das campanhas dos partidos, dos actos eleitorais e do quotidiano parlamentar outras tantas ocasiões para os mais variados insultos verbais e actos de violência⁷⁹.

⁷³ V., para um retrato deste banditismo político, anarquia social e generalizada criminalidade individual, os relatos e considerações feitos por Vasco Pulido Valente em *Os Devoristas* (para os meados da década de 1830), e por Maria de Fátima em *A Segunda Ascensão e Queda de Costa Cabral, 1847-1851*, Lisboa, ICS, 2002, *maxime* pp. 89-109 e 192-209 (para a segunda metade da década de 1840).

⁷⁴ Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, Vol. II, p. 11.

⁷⁵ Vasco Pulido Valente, *Os Devoristas*, p. 48.

⁷⁶ Cit. por Maria de Fátima Bonifácio, *O Século XIX português*, p. 32.

⁷⁷ Maria de Fátima Bonifácio, *ibidem*, p. 33.

⁷⁸ *Idem*, *A Segunda Ascensão e Queda de Costa Cabral*, pp. 97-98.

⁷⁹ *Idem*, «A guerra de todos contra todos», p. 98: num tempo em que “a competição política [se] processou de forma sistematicamente anarquizada. “nunca os vencidos aceitaram os vencedores” e “a nenhum poder era reconhecida legitimidade”.



9. Os instrumentos e a dinâmica da solução regeneradora

Foi em reacção contra este quotidiano, que ameaçava tornar impossível a construção da modernidade liberal em Portugal, e com um explícito propósito de (re)conciliação nacional, que se fez o golpe da Regeneração, em Abril de 1851. A vitória de Saldanha foi efectivamente o derradeiro acontecimento que encerrou as lutas revolucionárias características da primeira metade do século XIX. Em contraste com o quotidiano de luta e de violência, que até aí envenerara o país, enraizou-se a partir de então uma cultura política nova, doravante centrada não na luta e na aniquilação dos rivais, mas no consenso e no acordo, e empenhada em apostar no fomento que aproximasse Portugal da Europa mais desenvolvida⁸⁰.

Oliveira Martins, sempre céptico e sempre adversário da “paz podre” aberta a partir de 1851, encarava a Regeneração como uma espécie de porto de abrigo, prático e materialista, para onde a desilusão e o cansaço com todas as “quimeras liberais” acabara por empurrar os portugueses⁸¹. A uma liberdade que reinara, confusamente, sobre “o vazio das ideias”, sucedia, a partir de 1851, uma liberdade prosaicamente assente nos “melhoramentos materiais” e, mais geralmente, no “absolutismo dos interesses”.⁸² Talvez haja alguma verdade nisto, porquanto a solução da *pax regeneradora* haveria de revelar os seus limites e imperfeições no fim do século XIX⁸³; mas o facto é que o vazio, político, institucional, social e económico aberto em 1807 foi efectivamente fechado pela chegada da Regeneração, dando lugar a um tempo que foi qualitativamente novo durante as quatro décadas em que reinou o espírito fontista (1851-1890).

A obra pacificadora da Regeneração, que permitiu criar finalmente uma plataforma de legitimidade publicamente reconhecida e acatada pela esmagadora maioria dos portugueses, assentou em quatro instrumentos decisivos, que só então foi possível operacionalizar e que no seu conjunto garantiram a obtenção da estabilidade institucional, da ordem pública, da paz social e da liquidez financeira sem os quais nenhum poder nem nenhum progresso eram possíveis: em primeiro lugar, uma extensa renovação nominal da elite política, permitindo a ascensão aos lugares cimeiros de uma nova geração liberal empenhada em fechar uma página

⁸⁰ V., sobre a cultura política da Regeneração inaugurada em 1851, José Miguel Sardica, *A Regeneração sob o Signo do Consenso. A política e os partidos entre 1851 e 1861*, Lisboa, ICS, 2001, I Parte, Capítulo II, pp. 63-106.

⁸¹ Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, Vol. II, pp. 134 e 232-233.

⁸² Idem, *ibidem*, Vol. II, p. 159.

⁸³ V., para uma análise crítica semelhante à de Oliveira Martins sobre o todo da monarquia constitucional, o violento escrito de D. José de Arriaga. *Oitenta anos de constitucionalismo outorgado (1826-1905)*, Lisboa, Tipografia de M. A. Branco e C.^a, 1905.

sobre o passado, lançando um ecuménico perdão sobre todos os agravos e ressentimentos acumulados; em segundo lugar, a “civilização” da política, operada a partir das reformas (profissionais e materiais) introduzidas por Saldanha nas fileiras militares, em 1851 e 1852, que permitiram unificar e disciplinar o exército e, com isso, aquartelizar os militares, garantindo que doravante as forças armadas já não figurariam na política para subverter, ou permitir que se subvertesse, mas para colaborar e servir ordeiramente; em terceiro lugar, a aprovação, em 1852, do famoso Acto Adicional à Carta Constitucional que, contemplando a introdução das principais reivindicações da esquerda no texto de D. Pedro (nomeadamente o princípio, caro aos democratas, das eleições directas e a prática de uma maior parlamentarização do regime), o consensualizou, pacificando os partidos e garantindo um fundamento jurídico estável para a legitimidade liberal; em quarto lugar, finalmente, o saneamento da situação financeira, alcançado através das medidas de conversão da dívida pública levadas a cabo por Fontes Pereira de Melo em 1851 e 1852, que permitiram refundar o crédito do país, abri-lo ao investimento estrangeiro e, com isso, comprar o fomento material que, na visão tecnocrática do fontismo, haveria de elevar Portugal à civilização, criando e distribuindo riqueza para o maior número⁸⁴.

Foi o encontro de todas estas reformas que deu à Regeneração um tão marcado carácter de tempo diferente e qualitativamente novo. Na década de 1880, Jeremias Henriques dos Reis haveria de considerar que a Regeneração fora o verdadeiro ponto de partida “para o desenvolvimento moral e material do país”, porque era então – em 1851-52 – “mister acalmar as paixões, conciliar os extremos, chamar todos os leais portugueses a um acordo que fizesse aproveitar as forças vivas da nação”⁸⁵; no fim do século, Augusto Fuschini escreveria que o regime liberal “data, na realidade, de 1851”; “antes disso, as campanhas da liberdade, as lutas civis, os ministérios reaccionários, as medidas mais ou menos violentas para sustentação das novas instituições, dão a este período [1820-1851] tão acentuado carácter transitório, que me parece razoável fixar o início do actual regime na data indicada”⁸⁶. E até Oliveira Martins não tinha como negar a sensação de novidade introduzida pela Regeneração. No *Portugal Contemporâneo*, o golpe de Saldanha figura como “a última revolta”, e o triunfo dos novos tempos como “a liquidação do passado” e a “iniciação das gerações novas” pelo “fomento”⁸⁷.

⁸⁴ V. José Miguel Sardica, *A Regeneração sob o Signo do Consenso*, pp. 94-106.

⁸⁵ Jeremias Henriques dos Reis, *A Regeneração de Portugal precedida de considerações histórico-políticas e militares dedicadas à família liberal portuguesa*. Lisboa, Tipografia Costa Braga, 1888, p. 5.

⁸⁶ Augusto Fuschini, *O Presente e o Futuro de Portugal*. Lisboa, Companhia Tipográfica, 1899, p. 129.

⁸⁷ Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, Vol. II, pp. 227, 262 e 287.



10. Conclusão

Na medida em que, depois de 1851, a luta em torno das legitimidades, o faccionalismo exclusivista, a instabilidade das instituições, a violência e anarquia social, a incerteza e a penúria económica e financeira deram enfim lugar à institucionalização de uma cultura de alternância, a uma lógica de coabitação política baseada no acordo e no consenso, a uma acalmia social e a um novo período de efectivo desenvolvimento económico comercial e industrial, é correcta a leitura de que o ciclo de crise e falência da velha legitimidade histórica de Portugal, aberto em 1807, não se fechou senão com a chegada da Regeneração, nos meados do século XIX. Só então a concorrência entre propostas de legitimidade liberal, substitutivas daquela perdida com as Invasões Francesas, se esbateu, pela consensualização da monarquia da Carta reformada na opinião pública portuguesa; só então a militarização da política, com o que isso acarretava de instabilidade social e institucional, deu lugar a uma relação clara de subordinação do poder armado ao poder civil, garante de paz interna e de maior capacidade de defesa externa; e só então a omnipresente sensação de orfandade pátria, sucessivamente experimentada pela nação perante a fuga de D. João, as lutas entre D. Pedro e D. Miguel e a realeza frágil de D. Maria, foi substituída por uma nova sensação de confiança e optimismo, através da redescoberta de um destino colectivo de futuro, a que as elites chamavam fomento.

Regressando ao ponto de partida – o texto de Oliveira Martins onde se filiavam os males oitocentistas portugueses na retirada da Corte para o Brasil e no cataclismo constituído pelas Invasões Francesas, e no qual se estabelecia a dicotomia entre o antes e o depois da Regeneração – é mesmo o ícone da Geração de 70 que resume o que fora afinal o estrutural problema do ciclo cronológico de 1807-1852: “todas as instituições sobre as quais se baseava o direito histórico da antiga monarquia, todas as raízes da velha sociedade portuguesa”, tinham sido substituídas por ideias e instituições de difícil implantação; “construiu-se no papel um Portugal novo, e o antigo foi destruído por completo. Cortou-se por completo a tradição e o novo edifício, durante anos, embalado por sucessivas revoluções, não encontrou eixo de apoio”⁸⁸. Eis como se pode ler, na longa duração, a primeira metade do século XIX, período crucial da gestação da modernidade portuguesa: o que se rompeu, interrompeu, destruiu e substituiu a partir de 1807, só voltaria a ser restaurado quase meio século volvido, com a chegada da Regeneração.

⁸⁸ Idem, «Aperçu sur la situation du Portugal», p. 312.

ARRIAGA, D. José de – *Oitenta Anos de Constitucionalismo Outorgado (1826-1905)*, Lisboa, Tipografia de M.A.Branco e C.^a, 1905.

AZEVEDO, D. João de – *Autópsia dos partidos e guarda-quebras dos governos ou ensaio geral sobre as contínuas revoluções de Portugal*, Lisboa, 1847.

FUSCHINI, Augusto – *O Presente e o Futuro de Portugal*, Lisboa, C.^a Tipográfica, 1899.

MARTINS, J. P. Oliveira – *Portugal Contemporâneo*, 9.^a ed., Lisboa, Guimarães Editores, 1986 (1.^a ed.: 1881).

MARTINS, J. P. Oliveira – «Os 50 Anos da Monarquia Constitucional [1870]» in *Política e História*, Lisboa, Guimarães Editores, 1957, Vol. I, pp. 87-109.

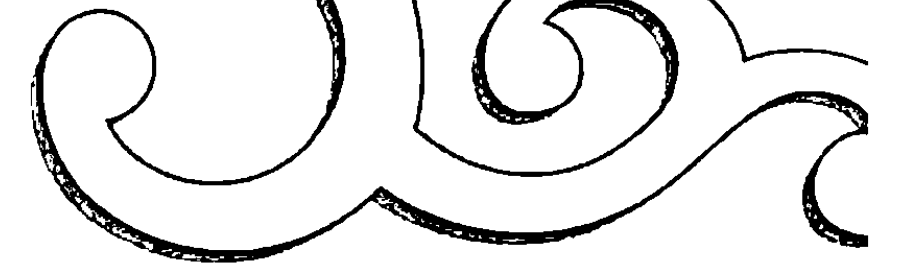
MARTINS, J. P. Oliveira – «Aperçu sur la situation du Portugal [1892]» in *Política e História*, Lisboa, Guimarães Editores, 1957, Vol. II, pp. 305-319.

Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna (revistas e organizada por Ernesto de Campos Andrada), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1928-1932.

NEVES, José Acúrsio das – *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*, Porto, Afrontamento, s.d. (1.^a ed.: 1810-1811).

REIS, Jeremias Henriques dos – *A Regeneração de Portugal precedida de considerações histórico-políticas e militares dedicadas à família liberal portuguesa*, Lisboa, Tipografia Costa Braga, 1888.

SORIANO, Simão José da Luz – *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo liberal em Portugal compreendendo a história diplomática, militar e política deste reino desde 1777 até 1834*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1866-1890.



Bibliografia actual

ALEXANDRE, Valentim - «As ligações perigosas: o império brasileiro face às convulsões internacionais (1789-1807)» in *Análise Social*, n.º 103-104, Lisboa, 1988, pp. 965-1016.

ARAÚJO, Ana Cristina - «As Invasões Francesas e a afirmação das ideias liberais» in *História de Portugal* (dir. José Mattoso), Vol. V, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 17-43.

ARAÚJO, Ana Cristina - «Das Invasões Francesas ao Vintismo» in *História* («Dossier» Invasões Francesas), n.º 19, Lisboa, Novembro de 1999, pp. 50-58.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima - «A guerra de todos contra todos (ensaio sobre a instabilidade política antes da Regeneração)» in *Análise Social*, n.º 115, Lisboa, 1992, pp. 91-134.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima - *O Século XIX português*, Lisboa, ICS, 2002.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima - *Segunda Ascensão e Queda de Costa Cabral, 1847-1851*, Lisboa, ICS, 2002.

BOXER, Charles Ralph - *The Portuguese Seaborne Empire, 1415-1825*, Manchester, Carcanet Press, 1991.

ESDAILE, Charles - *The Peninsular War. A New History*, Londres, Allen Lane, 2002.

FERNANDES, Paulo Jorge - «Portugal no tempo das ligações perigosas. Contradições da diplomacia nacional, 1789-1815» in *História* («Dossier» Invasões Francesas), n.º 19, Lisboa, Novembro de 1999, pp. 30-39.

GLOVER, Michael - *The Peninsular War, 1807-1814. A Concise Military History*, Londres, Penguin, 2001.

GOTTERI, Nicole - *Napoleão e Portugal*, Lisboa, Editorial Teorema, 2006.

LIGHT, Kenneth - «A Viagem da Família Real para o Brasil, 1807-1808» in *D. João VI. Um Rei aclamado na América*, Rio de Janeiro, Museu Histórico Natural, 2000, pp. 108-113.

LIMA, Manuel de Oliveira - *D. João VI no Brasil*, Rio de Janeiro, Topbooks, 1996 [1.ª ed.: 1909].

MACEDO, Jorge Borges de - *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, s.d. [1987]

MALERBA, Jurandir - *A Corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808-1821)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

- MANCHESTER, Alan – «The Transfer of the Court to Brazil» in *Conflict and Continuity in Brazilian Society* (Henry Keith ed.), University of South Carolina Press, 1969, pp. 148-190.
- MANIQUE, António Pedro – *Portugal e as Potências Europeias, 1807-1847*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988.
- MARQUES, Fernando Pereira – «Os militares, a crise do Antigo Regime e o advento do liberalismo» in *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1982, Vol. 1, pp. 143-154.
- MARQUES, Fernando Pereira – *Exército, mudança e modernização na primeira metade do século XIX*, Lisboa, Edições Cosmos, 1999.
- MARTÍNEZ, Pedro Soares – *História Diplomática de Portugal*, Lisboa, Editorial Verbo, 1992.
- MARTINS, Rocha – *Episódios da Guerra Peninsular. As Três Invasões Francesas*, Lisboa, 1944.
- MORAES, A. J. de Mello – *História da Transladação da Corte Portuguesa para o Brasil em 1807-1808*, Rio de Janeiro, 1872.
- PEDREIRA, Jorge – «As Invasões Francesas e o seu impacto na economia e na sociedade» in *Portugal e a Guerra. História das intervenções militares portuguesas nos grandes conflitos mundiais dos séculos XIX e XX* (coord. Nuno Severiano Teixeira), Lisboa, Edições Colibri / IHC-UNL, 1998, pp. 47-51.
- RUSSELL-WOOD, A. J. – *A World on the Move: The Portuguese in Africa, Asia and America, 1415-1808*, Manchester, Carcanet Press, 1992.
- SARAIVA, António José – *Herculano e o Liberalismo em Portugal*, 2.^a ed., Lisboa, Livraria Bertrand, 1977.
- SARDICA, José Miguel – «Invasões Francesas. O curso político-militar» in *História* («Dossier» Invasões Francesas), n.º 19, Lisboa, Novembro de 1999, pp. 40-49.
- SARDICA, José Miguel – *A Regeneração sob o Signo do Consenso. A política e os partidos entre 1851-1861*, Lisboa, ICS, 2001.
- SCHULTZ, Kirsten – *Tropical Versailles: Empire, Monarchy and the Portuguese Royal Court in Rio de Janeiro, 1808-1821*, Nova York, Routledge, 2001.
- SILBERT, Albert – «Les invasions françaises et les origines du libéralisme au Portugal» in *Revista de História das Ideias*, n.º 2, Coimbra, 1978-1979, pp. 231-247.
- SILBERT, Albert – «Portugal e o estrangeiro durante o período revolucionário e napoleónico» in *Portugal na Europa Oitocentista*, Lisboa, Edições Salamandra, 1998, pp. 15-23.



VALENTE, Vasco Pulido – *Os Devoristas. A Revolução Liberal, 1834-1836*, Lisboa, Quetzal, 1993.

VALENTE, Vasco Pulido – *Os militares e a política, 1820-1856*, Lisboa, INCM, 1997.

VICENTE, António Pedro – «Invasões Francesas» in *História de Portugal* (dir. João Medina), Lisboa, Ediclube, s.d., Vol. VIII, pp. 11-37.

VICENTE, António Pedro – «Do Rossilhão às Invasões Francesas» in *Portugal e a Guerra. História das intervenções militares portuguesas nos grandes conflitos mundiais dos séculos XIX e XX* (coord. Nuno Severiano Teixeira), Lisboa, Edições Colibri / IHC-UNL, 1998, pp. 33-46.

VICENTE, António Pedro - «Portugal face à Revolução Francesa – Atitudes contraditórias» in *O Tempo de Napoleão em Portugal. Estudos Históricos*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, 2000, pp. 119-131.

VICENTE, António Pedro – *Guerra Peninsular, 1801-1814*, Lisboa, Quidnovi – Edição e Conteúdos, 2006.

WILCKEN, Patrick – *Império à deriva. A Corte portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*, Porto, Livraria Civilização Editora, 2006.